



LEI Nº 2.079 DE 01 DE JUNHO DE 2021.


Dispõe sobre denominação de Rua Gilberto Rodrigues Sant'anna, na localidade de Porto da Roça - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Gilberto Rodrigues Sant'anna, a rua que se inicia na Estrada da Rua Piauí e termina na localidade da Senhora Andressa Luna dos Santos, na localidade do Porto da Roça - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de junho de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 050/2021.
Autoria: Vereador Roger Carvalho de Almeida.